

**PARECER**

**Parecer nº 21, de 2022**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 28, de 2022

**Data do Ingresso:** 24/03/2022

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Dispõe sobre a unificação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura do Município.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a unificação da Secretaria de Educação e departamento de Cultura do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação com a apresentação de emenda modificativa em seu art. 3º.

**Aspectos Técnicos:**

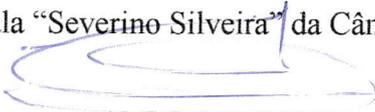
Em sua exposição de motivos destaca que a Secretaria de Educação já desenvolve ações e projetos culturais de pequeno porte e que nem sempre obtém o sucesso que almeja, desta forma a união com o departamento de cultura facilitará o entrosamento e agilidade que beneficiará todos os seguimentos envolvidos e interessados nos temas culturais atuantes no município.

**Conclusão:**

Após esta Comissão analisar o presente projeto de lei, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação com a Emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos da Câmara de vereadores

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13  
de março de 2022.



Vereador Dimmy Alves- Presidente



Vereadora Eva Mesa - Relatora



Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor